CLUBE ATLETICO MINEIRO
CNPJ nº 17.217.977/0001-68

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

A T I V O

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE		**28.232.121**	**31.712.706**
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.989.636	11.218.759
Contas a receber - Transferêencia de atletas	6	8.572.439	8.678.200
Contas a receber	7	9.938.447	4.661.104
Adiantamentos		1.111.779	1.085.487
Estoques e almoxarifado		2.045.829	1.612.554
Outros ativos circulantes		1.573.991	4.456.602
NÃO CIRCULANTE		**766.688.673**	**709.695.183**
Contas a receber	7	11.142.201	1.550.000
Depósitos judiciais	8	27.942.316	15.623.948
Participações societárias		3.199	3.199
Propriedades para investimentos	9	436.965.000	436.965.000
Imobilizado	10	208.342.848	207.816.858
Intangível	11	82.293.109	47.736.178
TOTAL DO ATIVO		**794.920.794**	**741.407.889**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

P A S S I V O

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE		**208.485.888**	**187.457.586**
Fornecedores		1.018.117	1.593.684
Empréstimos	12	56.877.284	73.607.311
Tributos e contribuições sociais a recolher	13	6.893.264	6.799.059
Obrigações trabalhistas e sociais		19.375.342	10.183.316
Contratos de imagem a pagar		5.480.541	6.194.744
Exigibilidades com outros clubes	14	86.835.883	74.610.798
Exigibilidades com agentes		9.234.782	8.460.745
Credores diversos	15	17.827.042	5.746.000
Adiantamentos recebidos		4.935.825	251.150
Outros passivos circulantes		7.808	10.779
NÃO CIRCULANTE		**453.870.892**	**399.535.701**
Empréstimos	12	196.251.376	123.785.589
Tributos e contribuições sociais a recolher	13	208.849.917	230.304.780
Exigibilidades com outros clubes	14	4.711.735	-
Credores diversos	15	39.836.699	11.568.021
Provisão para contingências	16	4.221.165	33.877.311
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	**132.564.014**	**154.414.602**
Patrimonio social		15.775.631	15.775.631
Ajuste de avaliação patrimonial		611.700.299	612.435.040
Prejuízos acumulados		(494.911.916)	(473.796.069)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**794.920.794**	**741.407.889**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
FUTEBOL PROFISSIONAL		**237.755.607**	**291.250.129**
Receitas de bilheteria		8.173.798	16.886.019
Receitas de transmissão e imagem		99.884.499	171.711.830
Receitas com transferências de atletas		80.731.529	43.282.433
Outras rec. Ativ. Esportivas		8.661.036	8.253.472
Receitas com Galo na Veia		13.695.184	16.371.543
Receitas com patrocínios/marketing		26.609.561	34.744.832
CLUBES SOCIAIS			
Receitas com atividades sociais		10.031.490	10.119.916
RECEITAS PATRIMONIAIS			
Receitas patrimoniais		10.200.054	9.994.981
RECEITA BRUTA		**257.987.151**	**311.365.026**
(-) Impostos e contribuições		(6.578.190)	(10.471.157)
(-) Direito de arena		(4.993.688)	(8.640.466)
RECEITA L LÍQUIDA		**246.415.273**	**292.253.403**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		**(214.942.425)**	**(231.093.721)**
FUTEBOL PROFISSIONAL		**(205.143.129)**	**(220.857.721)**
Custo com pessoal/direito de imagem	18	(118.005.934)	(127.428.294)
Custo com atividades do futebol	19	(70.825.759)	(75.910.371)
Custos gerais		(16.311.436)	(17.519.056)
CLUBES SOCIAIS		**(9.799.296)**	**(10.236.000)**
Custo com pessoal		(4.570.968)	(5.044.335)
Custos gerais		(5.228.328)	(5.191.665)
RESULTADO BRUTO		**31.472.848**	**61.159.682**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**(34.584.081)**	**(41.586.918)**
Despesas com pessoal		(9.067.148)	(9.382.349)
Despesas administrativas		(15.094.527)	(14.766.586)
Despesas tributárias		(5.337.949)	(3.159.708)
Despesas com contingências		(2.930.592)	(12.259.528)
Despesas com depreciação/amortização		(2.153.865)	(2.018.747)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**(3.111.233)**	**19.572.764**
Receitas e despesas financeiras	20	(18.739.355)	(44.693.576)
DEFICIT DO EXERCÍCIO		**(21.850.588)**	**(25.120.812)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Deficit do exercício	(21.850.588)	(25.120.812)
Outros resultados abrangentes	734.741	734.741
Resultado abrangente do exercício	**(21.115.847)**	**(24.386.071)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em Reais)

	Fundo Patrimonial	Ajuste Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**15.775.631**	**613.169.781**	**(449.409.998)**	**179.535.414**
Realiz. ajuste avaliação patrimonial		(734.741)	734.741	-
Deficit do exercício			(25.120.812)	**(25.120.812)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**15.775.631**	**612.435.040**	**(473.796.069)**	**154.414.602**
Realiz. ajuste avaliação patrimonial		(734.741)	734.741	-
Deficit do exercício			(21.850.588)	**(21.850.588)**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**15.775.631**	**611.700.299**	**(494.911.916)**	**132.564.014**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Deficit do exercício	(21.850.588)	(25.120.812)
Depreciação e amortização	24.372.815	22.959.029
	2.522.227	**(2.161.783)**
(Acréscimo) decréscimo de ativos	**(24.659.108)**	**66.945.333**
Contas a receber - Transferência de atletas	105.761	14.312.800
Contas a receber	(14.869.544)	(1.022.422)
Adiantamentos	(26.292)	48.232
Estoques e almoxarifado	(433.276)	(983.982)
Outros ativos circulantes	2.882.611	2.497.395
Depósitos judiciais	(12.318.368)	52.093.310
Acréscimo (decréscimo) de passivos	**19.627.734**	**(63.116.321)**
Fornecedores	(575.567)	(1.345.291)
Tributos e contribuições sociais a recolher	(21.360.657)	(47.177.793)
Obrigações trabalhistas	9.192.026	(3.893.309)
Contratos de imagem a pagar	(714.203)	2.330.672
Exigibilidades com outros clubes	16.936.821	(13.951.747)
Exigibilidades com agentes	774.037	4.161.573
Credores diversos	40.349.720	(6.157.198)
Adiantamentos recebidos	4.684.675	(7.647.482)
Outros passivos circulantes	(2.971)	(845.976)
Provisão para contingências	(29.656.147)	11.410.230
Caixa liquido proveniente das atividades operacionais	**(2.509.147)**	**1.667.229**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado/intangível	(65.451.153)	(35.613.467)
Baixa de imobilizado/intangível	5.995.418	18.408.750
Caixa liquido aplicado nas atividades de investimento	**(59.455.735)**	**(17.204.717)**
Fluxo de caixa das a tividades de financiamento		
Ingresso de novos empréstimos	201.993.118	130.609.238
Pagamentos de empréstimos, incluindo juros	(146.257.359)	(106.289.773)
Caixa liquido das atividades de financiamento	**55.735.759**	**24.319.465**
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(6.229.123)**	**8.781.977**
Disponibilidades no início do exercício	11.218.759	2.436.782
Disponibilidades no final do exercício	4.989.636	11.218.759

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA E OUTRAS RECEITAS	**257.785.138**	**311.067.381**
Atividade Esportiva	211.146.046	256.505.297
Receitas com atividades sociais e Laser	10.031.490	10.119.915
Receitas patrimoniais	9.998.041	9.697.337
Marketing/Patrocinios	26.609.561	34.744.832
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(117.424.644)**	**(146.492.906)**
Materiais, serviços, utilidades e outros	(117.424.644)	(146.492.906)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**140.360.494**	**164.574.475**
RETENÇÕES	**(24.372.816)**	**(27.847.308)**
Depreciações e amortizações	(2.153.865)	(2.018.747)
Amortização/baixa de contrato de atletas profissionais	(22.218.951)	(25.828.561)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO CLUBE	**115.987.678**	**136.727.167**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	40.508.162	12.168.566
Receitas financeiras	40.306.148	11.870.921
Aluguéis	202.014	297.645
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**156.495.840**	**148.895.733**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Salários	98.026.589	93.682.179
Prêmios	3.292.364	5.014.288
Governo	17.981.972	18.755.581
Juros/Atualizações de Parcelamentos	59.045.503	56.564.497
Superávit/Déficit do exercício	(21.850.588)	(25.120.812)
Total	**156.495.840**	**148.895.733**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRC/MG 5.444/O
PEDRO ALBERTO DE SOUZA
CONTADOR CRC/MG 032.234/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **CLUBE ATLÉTICO MINEIRO** é uma sociedade civil fundada em 25 de março de 1908, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que tem por objetivos os de promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais e cívicas, bem como incentivar, por si e/ou em convênio, o desenvolvimento da educação física pela prática do desporto em quaisquer de suas modalidades, e a prática de todos os esportes amadores, notadamente os olímpicos, além do futebol profissional, nos termos da legislação pertinente em vigor.

O Clube é regido por seu estatuto social, por seus regulamentos e legislação aplicável, tendo como poderes:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Deliberativo;
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal
e) Conselho de Ética e Disciplina

A manutenção da atividade operacional, econômica e financeira do CLUBE ATLÉTICO MINEIRO depende, fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira que está sendo implementada pela Administração do Clube.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações – LSA, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e homologadas pelos órgãos reguladores, e as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a Interpretação Técnica ITG 2003, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.429/2013, que aborda aspectos contábeis específicos a entidades desportivas profissionais.

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram autorizadas para emissão com a aprovação da Diretoria do Clube em 4 de abril de 2019, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído (*deemed cost*) de terrenos e edificações e de propriedades para investimento na data de transição para as normas internacionais/CPCs.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Clube são mensurados usando a moeda do ambiente econômico no qual o Clube atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Clube e também sua moeda de apresentação.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Clube adota o regime de competência para fins de registro de suas transações e considera o período de um ano para a segregação de ativos e passivos entre circulantes e não circulantes.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, estando demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos, sendo utilizados pelo Clube para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

3.2. Contas a receber - Transferência de atletas

Refere-se à cessão de direitos econômicos sobre atletas.

3.3. Contas a receber

Referem-se, principalmente à parcela a receber de patrocínio para divulgação da logomarca e direitos contratuais. As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo valor justo (correspondente ao valor da venda faturado), diminuídas ao valor recuperável, quando necessário.

3.4. Propriedade para Investimentos

Em 2010, nos termos da "Interpretação Técnica ICPC n° 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial à Propriedade para Investimentos", e dos Pronunciamentos Técnicos CPCs nºs 27, 28, 37 e 43, o Clube verificou o valor justo do investimento, tendo constatado diferença relevante em relação aos bens registrados nas contas de propriedades para investimentos. Logo, registrou os mesmos ao valor justo, com base em avaliações efetuadas por técnicos avaliadores com larga experiência na avaliação de bens desta natureza.

3.5. Imobilizado

Em 2010, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPCs n°s 27, 37 e 43, o Clube verificou o valor justo do ativo imobilizado, tendo constatado diferença relevante em relação aos bens registrados nas contas de terrenos e edificações. Logo, registrou os mesmos ao valor justo, com base em avaliações efetuadas por técnicos avaliadores com larga experiência na avaliação de bens desta natureza.

Quanto aos demais itens do imobilizado, não foi verificada diferença substancial entre o valor contábil e o valor justo dos mesmos.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil, estão discriminadas abaixo:

Imobilizado	Taxa de depreciação (%) a. a.
Móveis e utensílios	10
Aparelhos, equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	20
Veículos	20
Imóveis	2,04 a 2,86

Quando aplicável, os gastos na reforma do imobilizado são incorporados ao mesmo, somente se os benefícios econômicos associados aos gastos forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Os reparos e manutenções são reconhecidos no resultado quando incorridos. O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados na data de encerramento do exercício e ajustados, se necessário. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido ao seu valor recuperável, na hipótese de valor residual exceder o valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foi necessário registro de perdas para redução ao valor recuperável (impairment) do imobilizado / propriedade para investimentos, conforme previsto no CPC 01.

3.6. Intangível

Os custos de formação dos atletas (categorias de base) são registrados no ativo intangível, e amortizados de acordo com o prazo do primeiro contrato assinado de cada atleta profissional. No final de cada exercício o Clube avalia a possibilidade de recuperação econômica financeira do valor líquido contábil do custo de cada atleta registrado nesta conta e, havendo evidências de irrecuperabilidade do custo, o valor é baixado em conta específica do resultado.

Os direitos econômicos dos atletas são registrados pelo custo de aquisição e amortizados de acordo com o prazo do contrato de cada atleta.

3.7. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais são representados por aplicações financeiras, cujos valores estimados de mercado são similares aos seus respectivos valores contábeis. Os demais ativos financeiros são classificados como recebíveis.

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que o Clube assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros do Clube são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros são classificados como Empréstimos e Financiamentos.

O Clube não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e tampouco com o propósito de especulação.

3.8. Redução ao valor recuperável dos ativos

No fim de cada exercício, o Clube revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando ocorrer.

No encerramento das demonstrações contábeis ora apresentadas, a administração não identificou quaisquer indícios de perda do valor recuperável de ativos não financeiros para que se procedesse ao cálculo e correspondente contabilização dessas perdas.

3.9. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro-rata temporis”). Os empréstimos e financiamentos são

classificados como passivos circulantes a menos que o Clube tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

3.10. Provisões para contingências

Conforme descrito na nota 16, o Clube é parte de diversos processos judiciais (trabalhistas/ cíveis). Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos internos e externos. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A administração acredita que estas contingências estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

3.11. Demais passivos

São demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias / cambiais incorridas.

3.12. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto e longo prazo são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis.

3.13. Receitas

As receitas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios de acordo com a NBC TG 30 - Receitas. As receitas de bilheteria, direitos de transmissão e de imagem, patrocínio/marketing, publicidade, repasses de direitos federativos, programa sócio torcedor, patrimoniais/ sociais, incentivos fiscais, premiações e demais receitas são registradas em contas especificas do resultado operacional. As receitas de licenciamentos recebidas em decorrência da cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato. De forma geral, o reconhecimento ocorre linearmente, durante o prazo contratual. “A receita com luvas foi contabilizada no momento do recebimento dos recursos, uma vez que os contratos assinados, não previam a devolução dos recursos, ou seja, não há qualquer condicionamento para o recebimento dos recursos que não seja a assinatura do contrato”.

3.14. Isenção do imposto de renda e contribuição social

O artigo 18 da Lei nº 9.532/97 assegura a isenção de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro às associações civis sem fins lucrativos - inclusive clubes de futebol - que prestam serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem a disposição do grupo de pessoas a que se destinam.

4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O processo de elaboração das demonstrações requer que a administração efetue estimativas e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas demonstrações contábeis.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas periodicamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	97.315	234.600
Bancos conta movimento	1.810.567	7.924.914
Aplicações financeiras	3.081.754	3.059.245
	4.989.636	**11.218.759**

6. CONTAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

	31/12/2018	31/12/2017
Mercado interno	7.163.960	409.700
Mercado externo	1.408.479	8.268.500
	8.572.439	**8.678.200**

7. CONTAS A RECEBER

	31/12/2018	31/12/2017
Curto prazo	9.938.447	4.661.104
Longo prazo	11.142.201	1.550.000
	21.080.648	**6.211.104**

Os valores classificados no longo prazo são atualizados pela SELIC.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Depósito Judicial - Execuções fiscais	16.603.003	5.255.887
Depósito Judicial - Vara Cível	10.298.970	8.172.854
Depósitos judiciais - Vara Trabalhista	1.159	1.580.721
Outros depósitos judiciais	1.039.184	614.486
	27.942.316	**15.623.948**

9. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

	31/12/2018	31/12/2017
Shopping Diamond Mall	434.965.000	434.965.000
Casarão Bairro Itapoã	2.000.000	2.000.000
	436.965.000	**436.965.000**

O Clube Atlético Mineiro é sócio participante da SCP Arena Independência, cabendo-lhe 50% dos resultados líquidos obtidos na referida SCP - Sociedade em Conta de Participação. Em 2018 e 2017, não foram apurados resultados positivos.

10. IMOBILIZADO

2018	Móveis e Utensílios	Aparelhos , Equipamentos e Instalações	Terrenos	Imóveis	Veículos	Computadores e Perifericos	Imobilização em andamento	Total
Custos								
31/12/2017	2.349.519	6.901.374	161.365.003	37.756.535	1.506.080	824.297	12.268.550	222.971.358
Adições	77.534	476.952			321.077	100.646	1.628.037	2.604.246
Transferências				13.896.587			(13.896.587)	-
31/12/2018	**2.427.053**	**7.378.326**	**161.365.003**	**51.653.122**	**1.827.157**	**924.943**	**-**	**225.575.604**
31/12/2017	**(2.139.086)**	**(5.683.832)**	**-**	**(6.011.430)**	**(598.529)**	**(721.623)**	**-**	**(15.154.500)**
Despesas de depreciação	(234.952)	(690.137)		(771.344)	(216.963)	(164.860)	-	(2.078.256)
Baixa								-
31/12/2018	**(2.374.038)**	**(6.373.969)**	**-**	**(6.782.774)**	**(815.492)**	**(886.483)**	**-**	**(17.232.756)**
Valor residual em 31/12/2018	**53.015**	**1.004.357**	**161.365.003**	**44.870.348**	**1.011.665**	**38.460**	**-**	**208.342.848**

2017	Móveis e Utensílios	Aparelhos , Equipamentos e Instalações	Terrenos	Imóveis	Veículos	Computadores e Perifericos	Imobilização em andamento	Total
Custos								
31/12/2016	**2.287.308**	**6.586.441**	**161.365.003**	**37.756.535**	**1.039.284**	**750.125**	**5.395.686**	**215.180.382**
Adições	62.211	314.933	-	-	510.014	74.172	6.872.864	7.834.194
Baixas	-	-	-	-	(43.218)			(43.218)
31/12/2017	**2.349.519**	**6.901.374**	**161.365.003**	**37.756.535**	**1.506.080**	**824.297**	**12.268.550**	**222.971.358**
31/12/2016	**(1.910.355)**	**(5.025.188)**	**-**	**(5.240.086)**	**(506.889)**	**(571.598)**	**-**	**(13.254.116)**
Despesas de depreciação	(228.731)	(658.644)	-	(771.344)	(134.858)	(150.025)	-	(1.943.602)
Baixa	-				43.218			43.218
31/12/2017	**(2.139.086)**	**(5.683.832)**	**-**	**(6.011.430)**	**(598.529)**	**(721.623)**	**-**	**(15.154.500)**
Valor residual em 31/12/2017	**210.433**	**1.217.542**	**161.365.003**	**31.745.105**	**907.551**	**102.674**	**12.268.550**	**207.816.858**

11. INTANGÍVEL

2018	Direitos Federativos-Atletas Formados	Direitos Federativos-Atletas Adquiridos	Custo de formação dos Atletas	Software	Outros	Total
Custos						
31/12/2017	**25.252.666**	**131.501.632**	**8.463.017**	**724.532**	**99**	**165.941.946**
Adições		42.419.174	10.402.220	1.513.457		54.334.851
Transferências	2.459.778		(2.459.778)			-
31/12/2018	**27.712.444**	**173.920.806**	**16.405.459**	**2.237.989**	**99**	**220.276.797**
Amortização						
31/12/2017	**(20.473.639)**	**(97.234.421)**	**-**	**(497.708)**	**-**	**(118.205.768)**
Despesas de amortização	(2.686.591)	(17.015.721)		(75.608)	-	(19.777.920)
Baixa					-	-
31/12/2018	**(23.160.230)**	**(114.250.142)**	**-**	**(573.316)**	**-**	**(137.983.688)**
Valor residual em 31/12/2018	**4.552.214**	**59.670.664**	**16.405.459**	**1.664.673**	**99**	**82.293.109**

2017	Direitos Federativos-Atletas Formados	Direitos Federativos-Atletas Adquiridos	Custo de formação dos Atletas	Software	Outros	Total
Custos						
31/12/2016	**21.399.946**	**139.526.505**	**7.241.621**	**724.532**	**99**	**168.892.703**
Adições	3.852.720	17.816.878	9.962.395	-	-	31.631.993
Baixas	-	(25.841.751)	(8.740.999)	-	-	(34.582.750)
31/12/2017	**25.252.666**	**131.501.632**	**8.463.017**	**724.532**	**99**	**165.941.946**
Amortização						
31/12/2016	**(17.727.597)**	**(91.361.460)**	**-**	**(422.563)**	**-**	**(109.511.620)**
Despesas de amortização	(2.746.042)	(18.194.240)	-	(75.145)	-	(21.015.427)
Baixa	-	12.321.279			-	12.321.279
31/12/2017	**(20.473.639)**	**(97.234.421)**	**-**	**(497.708)**	**-**	**(118.205.768)**
Valor residual em 31/12/2017	**4.779.027**	**34.267.211**	**8.463.017**	**226.824**	**99**	**47.736.178**

12. EMPRÉSTIMOS

São representados, principalmente, por empréstimos para capital de giro e utilização de contas garantidas, com encargos apropriados até a data do balanço. Os financiamentos bancários estão garantidos por avais de dirigentes e direitos creditórios do Clube.

Os valores podem ser assim demonstrados:

Descrição	Taxa de Juros	31/12/2018	31/12/2017
Instituições Financeiras	CDI + Juros		
Banco BMG		60.731.274	55.460.216
Banco Daycoval		9.762.239	8.168.939
BCV Banco de Crédito e Varejo		-	4.313.904
Banco Mercantil do Brasil		3.599.115	4.328.783
Banco Inter		-	1.285.021
Banco Santander		-	998.875
Polo Clubes Fundo Invest dir Creditórios		32.800.736	-
Terceiros			
Pessoas físicas/jurídicas não financeiras	Selic	146.235.296	122.837.162
Total dos empréstimos e financiamentos		**253.128.660**	**197.392.900**
Total curto prazo - passivo circulante		56.877.284	73.607.311
Total longo prazo - passivo não circulante		196.251.376	123.785.589

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	31/12/2018	31/12/2017
Receita Federal / Previdenciária	198.297.969	218.316.751
FGTS	16.993.811	18.549.934
Tributos Municipais	225.896	170.613
Taxas e Contribuições	225.505	66.541
	215.743.181	**237.103.839**
Curto Prazo	6.893.264	6.799.059
Longo Prazo	208.849.917	230.304.780

Em 2015, o Clube Atlético Mineiro aderiu ao programa de modernização de gestão e responsabilidade fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT – previsto na Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015 e Portaria conjunta PGFN/RFB nº 1348, de 23 de setembro de 2015. As dívidas tributárias do clube foram parceladas em 240 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, pagas de acordo com a seguinte regra:

a) Redução em 50% do valor da 1ª (primeira) à 24º (vigésima quarta) prestações mensais;

b) Redução em 25% do valor da 25ª (vigésima quinta) à 48º (quadragésima oitava) prestações mensais;

c) Redução em 10% do valor da 49ª (quadragésima nona) à 60ª (sexagésima) prestações mensais sem nenhuma redução de valor.

Será exigido o cumprimento das seguintes condições para o Clube manter-se no PROFUT:

a) Regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;

b) Fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;

c) Comprovação da existência e autonomia do seu Conselho Fiscal;

d) Proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:

- O percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano de mandato subsequente; e

- Em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução de nível de endividamento;

e) Redução do défice, nos seguintes prazos:

- a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta no ano anterior; e

- a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;

f) Publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas à auditoria independente;

g) Cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referente a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;

h) Previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

i) Demonstração de que os custos com folha de pagamento e direitos de imagem de atletas profissionais de futebol não superem 80% (oitenta por cento) da receita bruta anual das atividades do futebol profissional;

j) Manutenção de investimento mínimo na formação de atletas e no futebol feminino e oferta de ingressos a preços populares, mediante a utilização dos recursos provenientes da remuneração pela cessão de direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino, símbolos e similares para a divulgação e execução do concurso intitulado LOTEX; e

k) As entidades deverão publicar, em sítio eletrônico próprio, documentos que atestem o cumprimento do disposto acima, garantido o sigilo acerca dos valores pagos a atletas e demais profissionais contratados.

A Lei Federal n.º 13.155/2015 instituiu o programa especial de parcelamento intitulado PROFUT. A teor de seu artigo 9.º, § 1.º, o aderente ao programa possui autorização para utilizar o dinheiro fruto de penhora para a quitação de suas parcelas vincendas.

Art. 9º O requerimento de parcelamento deverá ser apresentado até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei. (Vide Lei nº 13.262, de 2016).

§ 1º O deferimento do parcelamento não autoriza o levantamento de garantias eventualmente existentes, as quais somente poderão ser liberadas após a quitação do parcelamento ao qual o débito garantido esteja vinculado, exceto a penhora de dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira, o qual poderá, a requerimento da entidade desportiva, ser utilizado para quitação automática do saldo da dívida ou de parcelas vincendas de que trata o caput do art. 7o desta Lei.

O Clube Atlético Mineiro, por seu turno, ao tempo da adesão ao PROFUT, possuía valores depositados em Juízo, totalizando aproximadamente R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), fruto de anteriores ordens constritivas, exaradas em Execuções Fiscais, em curso perante distintos Juízos Federais da SJ/MG.

Em cumprimento ao sobredito artigo 9.º, § 1.º, da Lei do PROFUT, requereu o Atlético administrativamente que os valores de sua titularidade mantidos em depósito judicial fossem direcionados ao pagamento das parcelas vincendas do programa, o que não foi devidamente respeitado pela Autoridade Administrativa.

Com efeito, foi o Atlético compelido a atuar judicialmente, e obteve decisões favoráveis emanadas dos Juízos da 27.ª, da 26.ª, da 25.ª e da 23.ª Varas Federais da SJ/MG, alcançando o pagamento, por ora, de 83/240 DARFs PGFN, de 71/240 DARFs RFB e 72/240 GPSs vinculados ao programa, o que representa a antecipação de quitação das parcelas mensais de alguns anos do PROFUT.

14. EXIGIBILIDADES COM OUTROS CLUBES

	31/12/2018	31/12/2017
Mercado interno	33.192.498	17.738.052
Mercado externo	58.355.120	56.872.746
	91.547.618	**74.610.798**
Curto Prazo	86.835.883	74.610.798
Longo Prazo	4.711.735	-

15. CREDORES DIVERSOS

	31/12/2018	31/12/2017
Referem-se a acordos contratuais atualizados pela CDI		
Curto Prazo	17.827.042	5.746.000
Longo Prazo	39.836.699	11.568.021
	57.663.741	**17.314.021**

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências trabalhistas, cíveis, classificadas como de prováveis perdas, foram constituídas levando-se em consideração as avaliações de seus assessores jurídicos. Os passivos contingentes podem ser assim demonstrados:

	31/12/2018	31/12/2017
Contingências cíveis	4.221.165	33.877.311
	4.221.165	**33.877.311**

O Clube é parte, ainda, em demandas que tratam de processos cíveis e trabalhistas, cujo valor das discussões importa em R$ 32.928.810 R$ (2017 – R$ 80.868.135), não sendo constituídas provisões contábeis, pois as mesmas foram consideradas pela Administração como de baixo risco.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está constituído pelo fundo patrimonial e ajuste de avaliação patrimonial, reduzido pelos déficits apurados nos exercícios corrente e anteriores.

Em 2010 foi registrado o ajuste de avaliação patrimonial referente à diferença positiva apurada entre o valor justo e o valor contábil do imobilizado e propriedades para investimento.

18. CUSTO COM PESSOAL / DIREITO DE IMAGEM

	31/12/2018	31/12/2017
Salários / encargos sociais	91.407.953	88.058.872
Direito de imagem atletas / comissão técnica	26.597.981	39.369.422
	118.005.934	**127.428.294**

19. CUSTO COM ATIVIDADES DO FUTEBOL

	31/12/2018	31/12/2017
Amortização dos direitos econômicos	22.218.951	35.680.731
Despesas com borderôs de jogos	6.779.706	6.738.747
Custo com atletas negociados	28.170.930	25.825.991
Viagens / hospedagens	6.100.417	3.853.129
Outros custos com futebol	7.555.755	3.811.773
	70.825.759	**75.910.371**

20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2018	31/12/2017
Juros e multas sobre tributos e contribuições	8.216.818	12.954.132
Encargos financeiros sobre financiamentos/dívidas	37.359.203	32.988.872
Variação cambial líquida	6.246.156	2.769.194
Outras despesas financeiras	5.476.313	2.328.374
Receitas financeiras	(38.559.135)	(6.346.996)
	18.739.355	**44.693.576**

21. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As atividades do Clube estão sujeitas a alguns riscos financeiros: risco de mercados (incluindo risco de moeda, risco de taxas de juros e risco de preços), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

a) Risco de mercado

I – Risco cambial
O Clube atua internacionalmente realizando transações de compra e venda de direitos econômicos de atletas e está exposto ao risco cambial decorrente da variação cambial das moedas estrangeiras.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2018 instrumentos derivativos para cobertura de risco cambial.

II – Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de o Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na nota 12.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2018 instrumentos derivativos para cobertura de risco de taxas de juros.

b) Risco de crédito

Com relação às contas a receber o Clube está principalmente exposto a contas a receber de outros clubes por transações com atletas e estão sujeitas aos riscos normais de inadimplência de mercado. Contudo, além de todos os procedimentos normais de cobrança o Clube pode acionar o órgão regulador do futebol nacional/internacional caso não receba os valores acordados por uma transação, podendo acarretar sanções esportivas ao devedor.

Em 31 de dezembro de 2018 não foi necessário constituir provisão para perdas com créditos registrados no contas a receber.

c) Risco de liquidez

É o risco do Clube não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do Caixa, em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender as necessidades de suas atividades.

22. SEGUROS

O Clube mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Possui contratos de seguros considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil. Também são contratados seguros relativos a atletas profissionais, conforme determina a Lei nº 9.615/98.

SÉRGIO SANTOS SETTE CÂMARA
Presidente

LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA
Vice-Presidente

WILSON VICENTE PAULO BRAZ
Diretor Financeiro

MP ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
CRCMG 5.444/O
Pedro Alberto de Souza
Contador CRCMG 032.234/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Conselheiros e Diretores do
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CLUBE ATLÉTICO MINEIRO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CLUBE ATLÉTICO MINEIRO** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentada como informação suplementar foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a

formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2019

SOLTZ, MATTOSO & MENDES
Auditores Independentes
CRCMG Nº 2.684/O

Fernando Antonio Lopes Matoso
Contador CRCMG 11.628/O-3